



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consertos e manutenção de cadeiras da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Centro Administrativo Municipal.

CONTRATADA: ANA LIDIA JAGER 03597453007
CNPJ n.º 36.188.295/0001-19

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor total de **R\$ 8.185,00** (oito mil, cento e oitenta e cinco reais) para a realização de consertos e manutenção das cadeiras da Unidade Básica de Saúde (UBS) e o valor total de **R\$ 7.130,00** (sete mil, cento e trinta reais) para a realização de consertos e manutenção das cadeiras do Centro Administrativo Municipal, totalizando **R\$ 15.315,00** (quinze mil, trezentos e quinze reais) para a realização de todos os serviços.

PERÍODO: 05/05/2025 até 31/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 281

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Despesa: 47694

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.01.04.122.0002.2165 – Manutenção e/ou Conservação do Centro Administrativo

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 05 de maio de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande